



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 429, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 102, datada de 24 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 102, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Designar **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1863281, Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação, como responsável técnico pelo NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor